

## O MINISTÉRIO PÚBLICO NA HISTÓRIA DA LEGALIDADE

Michael Schneider Flach\*

*“Todo Direito do mundo foi adquirido pela luta.”*

Rudolf von Ihering

Ainda que discreta, a participação do Ministério Público na campanha da Legalidade não fora secreta. E mesmo que não se insira como a mais importante entre os Poderes do Estado, sem dúvida se inscreve no rol das mais relevantes.

Tão logo instalada a crise política, após a renúncia do Presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, e iniciada a mobilização do Governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola em torno do cumprimento da Constituição, o Estado e a sociedade puderam contar de pronto com a atuação do Procurador-Geral do Estado Dr. Floriano Maya D’Ávila (1959-1962), autoridade máxima do Ministério Público naquela época, e que permanecera ao lado da “Legalidade”.

No momento em que a adesão do III Exército ainda não ocorrera e até parecia improvável,<sup>1</sup> quando pendia a ameaça real de bombardeio aéreo sob

\* Promotor de Justiça/RS, Especialista em Direito Penal Contemporâneo (UNISINOS) e Mestre em Ciências Criminais (PUC-RS).

<sup>1</sup> Até então o Governador contava com o apoio incondicional da valorosa Brigada Militar, bem como do Generais do Exército Oromar Osório (Comandante da 1ª Divisão da Cavalaria, Santiago) e Pery Bevilacqua (Comandante da 3ª Divisão de Infantaria, Santa Maria).

a sede do Executivo e o centro da Capital,<sup>2</sup> e em data na qual se planejava a invasão militar e tomada da Ilha da Pintada,<sup>3</sup> coube ao Dr. Floriano D'Ávila dirigir-se na madrugada de 28 de agosto até o Quartel General do III Exército em Porto Alegre,<sup>4</sup> para conduzir as tratativas que se mostrariam fundamentais, no sentido de propiciar a chamada aliança entre o Poder Civil e o Militar,<sup>5</sup> o que necessariamente passava pela decisão do General Machado Lopes, Comandante Geral das forças sulistas do Exército.

Nas horas posteriores daquela manhã, o Governador realizou um dos mais importantes e dramáticos discursos transmitidos pela rádio legalista, seguido após da visita do General Lopes ao Piratini, ocasião na qual foi selado o apoio do III Exército em prol da causa constitucional, na presença do Procurador-Geral D'Ávila.

A ampla mobilização angariou inúmeras adesões em torno da Campanha da Legalidade, criando um clima político, público e social para o retorno do então Vice-Presidente eleito Sr. João Goulart, o qual ingressou no Cone Sul via Uruguai, no dia 31 de agosto.

Convergiram para Montevidéu importantes figuras políticas do País, em especial o então Deputado Federal Tancredo Neves,<sup>6</sup> o qual se tornaria o Primeiro Ministro sob o parlamentarismo,<sup>7</sup> solução esta apontada para mediar a crise.

Foi então que, diante da flagrante impossibilidade de ausentar-se do Estado, o Governador Brizola enviou autoridades locais para o encontro, tendo como o seu principal representante o Sr. Ajadil de Lemos, membro do Governo e que também fora Procurador-Geral do Ministério Público (1951-1955) – e cuja esposa, Sra. Lara de Lemos, fora uma das autoras do famoso “Hino da Legalidade”. Naquele curto período vários foram os contatos mantidos por

<sup>2</sup> O Ministro da Guerra Odílio Denys havia determinado ao Gen. Orlando Geisel que transmitisse ordens para que fossem empregadas as três forças militares contra a Capital e o Palácio, “realizando inclusive bombardeio, se necessário”. Porém a destemida ação de sargentos, suboficiais e outros membros da Base Aérea de Canoas impediu qualquer tipo de ataque.

<sup>3</sup> Ali estavam instalados os transmissores da Rádio Guaíba, única então disponível e que, dos porões do Piratini para o mundo, transmitia a Rede da Legalidade, em cadeia com mais de 100 emissoras. A Guaíba fora requisitada pelo Governo do Estado, a partir de idéia apresentada pelo Secretário Hamilton Chaves e contou com a colaboração de João Caruso, Brochado da Rocha e Gabriel Obino.

<sup>4</sup> Na companhia do Auditor de Guerra da Justiça Militar Sr. Lauro Schuch.

<sup>5</sup> Nas palavras de Brizola “Todos desejam que o Poder Militar e o Poder Civil se identifiquem nesta hora para vivermos na Legalidade. Para a defesa da ordem constitucional, do direito e da paz, como se impõe neste momento, como defesa do povo, dos que trabalham e dos que produzem”.

<sup>6</sup> Ministro da Justiça no Governo Vargas (1953-4) e eleito Presidente da República (1985, voto indireto).

<sup>7</sup> O sistema parlamentar de governo fora instituído pela Emenda Constitucional nº 4, de 02/09/1961.

telefone entre o Vice-Presidente, o Governador e o Dr. Ajadil, até o retorno daquele ao País, quando aterrizou em Porto Alegre<sup>8</sup> no dia 01 de setembro.

Os fatos que se seguiriam daí por diante, sejam positivos ou negativos – de acordo com o julgamento de cada um –,<sup>9</sup> são do conhecimento de todos. Em razão do que, pela nobreza dos ideais que pautaram o movimento, pelo significado da participação institucional na época e pelo momento histórico, o Ministério Público/RS realizou entre os dias 22 de agosto e 02 de setembro de 2011 as suas solenidades contemplativas ao Jubileu daquele que fora cunhado como o “último levante gaúcho”, notabilizando-se, também, por ser pacífico e bem sucedido.

Para tanto, tais comemorações foram nominadas por “O Ministério Público e a Campanha da Legalidade: Em Defesa da Constituição, da Ordem Jurídica e do Regime Democrático”. Numa referência direta aos objetivos daquele movimento e à gloriosa tarefa<sup>10</sup> que nos foi incumbida pela Lei Magna de 1988.<sup>11</sup>

No evento podemos observar as narrativas de ilustradas figuras, como o então Deputado Estadual (1959-1963) Sereno Chaise e o colega e Deputado Federal Vieira da Cunha, além da presença da Deputada Juliana Brizola e do Advogado Christopher Goulart, netos dos mais emblemáticos personagens da época.

Entre nós, além do Procurador-Geral de Justiça Dr. Eduardo de Lima Veiga e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Dr. Ivory Coelho Neto – que respectivamente abriram e encerram as solenidades – usufruímos dos conhecimentos do ex-Procurador Geral Dr. Lauro Pereira Guimarães (1971-1974), o qual se solidarizou com o movimento de 1961, diante de sua representatividade.

Igualmente, tivemos a oportunidade de ouvir o relato dos cidadãos que presenciaram os acontecimentos da Legalidade, tanto do lado de dentro das “Janelas do Palácio”, como no seu exterior, formando “As Vozes da Matriz”. Foram eles os jornalistas Carlos Bastos, Jayme Keunecke, Gervásio Neves e o Sr. Antônio Ávila.

<sup>8</sup> O Sr. Jango e a comitiva fizeram um breve, mas tenso voo, à bordo de um avião Caravelle da Varig, empresa presidida pelo Sr. Rubem Berta, amigo de Governador e de valiosa contribuição na época.

<sup>9</sup> Referimo-nos aqui ao turbulento período que transcorreu a partir de 31 de março de 1964.

<sup>10</sup> Constituição Federal de 1988: “Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.”

<sup>11</sup> Esta considerada por muitos (e por nós) como a mais autêntica Constituição promulgada após tão conturbado período e como a verdadeira Carta Cidadã desta República Latino-americana.



*Michel Schneider Flach*

Da mesma forma, o Memorial do Ministério Público apresentou ainda a Exposição Visual “Legalidade 50 Anos: Quando as Palavras Superam as Armas”, amostra esta que retratou fatos e fotos do período, e cujo nome alude aos sons do movimento legalista, os quais impediram o ruído dos canhões.

Assim, não podíamos nos furtar de tecer esse breve registro sobre feito tão heróico e cuja resistência fora capitaneada por este Estado Farroupilha, quando mais uma vez nossa Instituição manteve-se coerente na sua posição de defesa incontestes dos valores democráticos, constitucionais e de uma sociedade fraterna.

Por fim, importa salientar que a verdadeira “Batalha da Legalidade” fora travada no campo das ondas curtas do rádio, onde o microfone substituiu a espada, o livro da lei ocupou o lugar do escudo, os cidadãos foram bravos soldados e o estandarte da liberdade fora empunhado pelas mãos unidas do povo gaúcho e brasileiro, notáveis vigilantes da soberania nacional.

